

Atualizado em 13.03.2026.

REQUERIMENTO DE APREENSÃO DE VEÍCULO

Eproc para Advogado

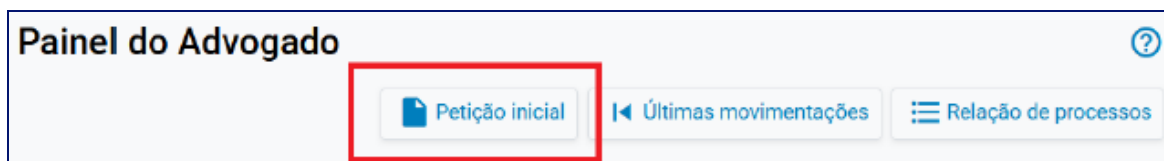
▪ Distribuição

Na tramitação de uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, pode acontecer de o veículo ser localizado em Comarca diversa daquela na qual tramita o referido processo.

Nesses casos, deverá ser distribuído um pedido simples de apreensão dirigido à unidade judicial da Comarca onde localizado o veículo, o qual deve ser instruído com a petição inicial da ação de origem e com o despacho que concedeu a ordem de busca a apreensão.

O requerimento de apreensão de veículo não corresponde a uma carta precatória e sua distribuição cabe ao advogado da parte autora na ação de Busca e Apreensão.

O procedimento é o mesmo realizado durante o peticionamento inicial. No **Painel do Advogado**, clicar no botão “**Petição Inicial**”.



Descrição da imagem: tela “Painel do Advogado” com destaque no botão “Petição Inicial”.

Na primeira etapa do peticionamento, o advogado deverá informar a Comarca onde localizado o veículo **(na imagem a seguir, 1)**, atribuir a classe processual “**Requerimento de Apreensão de Veículo**” **(na imagem, 2)** e informar o número do processo originário **(3)**.

Ao informar o número do processo originário, o sistema carregará automaticamente o respectivo Juízo de origem **(4)**.

Por fim, clicar no botão “**Próxima**” **(5)**.

Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo

Informações do processo >> Assuntos >> Partes Autoras >> Documentos

Próxima > Cancelar

☐ Apolo por Inteligência Artificial

Informações Preliminares

1 Desejo entrar com a ação em: Itaquaquetuba

Valor da Causa: (R\$) (Somente números) 120.000,00

Rito: RITO ORDINÁRIO (COMUM)

Previsão de Custas: R\$ 370,20

☐ Não se aplica

Área: Cível

2 Classe processual: REQUERIMENTO DE APREENSÃO DE VEÍCULO

Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)

Tipo Justiça: TJSP - PRIMEIRO GRAU

3 Processo Originário: 40000789120258260666

Adicionar Processos Relacionados

4 Juízo: Juízo Titular I - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur No

5 ?

Descrição da imagem: tela “Peticionamento Eletrônico (1 de 5)” com destaques nos campos preenchidos conforme orientação acima mencionada.

Na tela “Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos”, indicar o assunto “Alienação Fiduciária (02190302)”.

Selecionar Assunto Principal

☒ Assunto ☐ Glossário

fiduciária

Filtrar Pesquisar Limpar

▲ DIREITO CIVIL (02)

- ▲ Coisas (0216)
 - ▲ Propriedade (021604)
 - Propriedade Fiduciária (02160414)
 - ▲ Obrigações (0219)
 - ▲ Espécies de contratos (021903)
 - Alienação fiduciária (02190302)**

Descrição da imagem: tela “Peticionamento Eletrônico (2 de 5)” com destaque no assunto “Alienação Fiduciária”.

Por fim, basta prosseguir com peticionamento até concluir a distribuição.

- **Despesas com diligência**

O recolhimento da diligência do Oficial de Justiça deve ser realizado no módulo de custas do eproc no próprio requerimento de apreensão de veículo.

Quando realizado no processo originário de Busca e Apreensão, a unidade judicial para a qual foi distribuído o requerimento de apreensão não consegue emitir o respectivo mandado, devendo o recolhimento ser regularizado.

- **Diligência negativa**

Na hipótese de não localização do veículo ou informação de que se encontra em outra Comarca, o pedido **não será redistribuído**, sendo este arquivado definitivamente.